



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



INDICAÇÃO Nº

IND 1149/2019

(Deputado Jorge Vianna)

L I D O

Em, 16/04/19

[Assinatura]

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal a
Construção do Hospital Regional do
Recanto das Emas.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a construção do Hospital Regional do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1149/2019

Folha Nº 01 B

A Região Administrativa Recanto das Emas (RA XV) foi criada em 28 de julho de 1993 pela Lei nº 510/93 e regulamentada pelo Decreto nº 15.046/93, para atender o programa de assentamento do Governo do Distrito Federal e erradicar, principalmente, as invasões localizadas na RA I – Brasília.

O Recanto das Emas hoje é formado por 59 quadras residenciais. Segundo os dados da PDAD 2015, a população urbana estimada no Recanto das Emas é de **145.304** habitantes. Visto que, diante da enorme demanda pelos serviços médicos, a população da cidade supracitada fica sem conseguir atendimento, tendo que recorrer à Hospitais das cidades mais próximas, que já se encontram sobrecarregados, dificultando à assistência.

[Assinatura]

SECRETARIA LEGISLATIVA 12/04/2019 14:39
Monteiro Caldeira
11.971



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para a população, conclamamos a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2019.


Jorge Vianna
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 1149 / 2019
Folha Nº 02 B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | ☐ CTMU |

Em 17/04/2019 15:17


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 1149/2019
Folha N° 03 B